



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

Vitória-ES, 03 de novembro de 2025.

ORIENTAÇÕES E REGRAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prezado/a candidato/a,

Nos termos do Edital PPGCO n. 02/2025, que trata do Processo Seletivo para Alunos Regulares no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas da UFES, estão descritas a seguir as orientações referentes à aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos. Leia atentamente:

- A prova será realizada no dia **5 de novembro de 2025**, com início às 8h30min, nas **salas teóricas 3 e 4, localizadas no andar térreo do pavilhão de Aulas Teóricas do Curso de Odontologia**, no Centro de Ciências da Saúde/UFES.
- Endereço: Avenida Marechal Campos, 1.355, Bairro Santos Dumont. Centro de Ciências da Saúde, Campus Maruípe, UFES, Vitória – ES.
- Na data da prova, o candidato deverá comparecer às salas com, pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da prova.
- **ATENÇÃO:** Tendo em vista a escassez de vagas para estacionamento no campus Maruípe, recomenda-se o uso de transporte por aplicativo (ex.: Uber, 99) ou transporte público (ônibus). Em qualquer meio de transporte escolhido, recomenda-se sair de sua residência com bastante antecedência.
- Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato após às 8h30min.
- O prazo máximo para realização da prova será de 1 (uma) hora, ou seja, até às 9h30min (nove horas e trinta minutos), sendo que a saída dos candidatos poderá ocorrer apenas a partir das 9h - quando termina o horário de sigilo.
- O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas, à caneta azul ou preta.
- A prova de conhecimentos específicos possui valor total de 10 pontos e consta de 20 questões objetivas.
- O candidato deve preencher os dados referentes à sua identificação na Folha de

Resposta: nome legível, assinatura, número de inscrição e data da realização da prova.

- Na Folha de Resposta assinalar apenas uma letra (alternativa) para cada questão. Mais de uma marcação anulará a resposta do candidato.

- O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova: a) Via original de documento oficial de identificação com foto; b) Caneta esferográfica (tinta azul ou preta, com corpo transparente), lápis e borracha (opcionais). Estes itens devem ficar sobre a mesa/carteira.

- Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados a seguir: a) Telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, gravadores, pen drives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares; b) Calculadora, régua, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares. Antes do início da prova e quando orientado pelos fiscais, todos esses itens deverão ser armazenados abaixo da carteira do candidato pelo mesmo; dispositivos eletrônicos devem ser desligados.

- **O candidato que deixar aparelhos eletrônicos emitirem qualquer tipo de som durante a prova será eliminado.**

- Os fiscais farão, em voz alta e para todos os candidatos, os seguintes avisos quanto ao tempo de prova: início da prova, meia hora, 10 minutos para o fim da prova, fim da prova.

- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala é de 30 minutos. Sairão simultaneamente os (03) últimos candidatos da sala. Havendo insistência por parte do candidato em sair da sala, ou seja, o não cumprimento deste item, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

- Ao fim da prova, todas as folhas deverão ser entregues imediatamente quando solicitado pelos fiscais.

- O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso efetue quaisquer anotações na Folha de Respostas ou Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais.

- Durante a realização das provas, não serão prestados esclarecimentos sobre as questões.

- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das respostas transcritas incorretamente para a Folha de Respostas. Não rasure, amasse ou dobre a Folha de Respostas. Não será permitido substituir a Folha de Respostas.

- Qualquer dúvida, o candidato deve dirigir-se exclusivamente aos fiscais de sala (Comissão de Seleção de Alunos).

- A divulgação das notas desta fase será realizada por meio do número de inscrição do candidato no processo seletivo.

Cordialmente,

Prof. Dra. Letícia Nogueira da Gama de Souza
Presidente da Comissão de Seleção de alunos do PPGCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LETICIA NOGUEIRA DA GAMA DE SOUZA - SIAPE 1703425
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 03/11/2025 às 14:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1232678?tipoArquivo=O>